



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

REVOGADO

LEI Nº , de / /

DECRETO Nº de / /

PORTARIA Nº 1301 de 11/01/19

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Soraia Rodrigues de Melo, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e, na Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016,

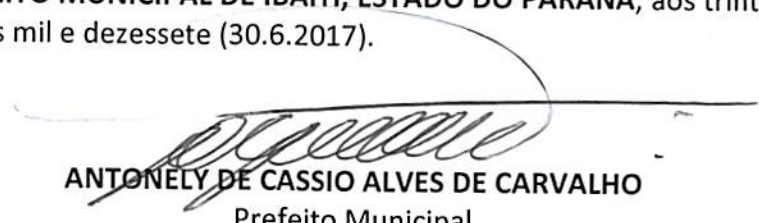
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 026, de 19.1.1993; Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e, pela Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Soraia Rodrigues de Melo, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e, na Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei nº 026, de 19.1.1993; Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e, pela Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Dilma de Fátima Barbosa Alves, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e, na Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES, portadora da CI-RG nº 1.068.619-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 214.730.569-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei nº 026, de 19.1.1993; Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e, pela Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente